



**COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA**

Certifico que no processo N. **746/2026** referente a(o) **Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de apoio, elaboração, organização e acompanhamento da prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, compreendendo a análise e organização da documentação, conciliação e conferência das informações financeiras e orçamentárias, elaboração dos relatórios e demonstrativos necessários e apoio nos procedimentos de apresentação da prestação de contas aos órgãos competentes, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.** o(s) fornecedor(es) credenciado(s) conforme CNPJ e Razão Social denominadas abaixo, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária nos termos da art. 62 da lei federal N. 14.133/2021, seguindo em anexo a este processo CRC (Certificado de Regularidade Cadastral) e demais atestados.

Rol de empresas que preenchem os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
68.371.561/0001-30	68.371.561 GABRIEL ALVES DA SILVA

Alvorada do Norte - GO, 09 de setembro de 2026.

**GERALDA LUCAS MOREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL E TRABALHO.**

Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda, s/nº - Bairro Novo Ipiranga
Fone: (62) 3421-1369 – (62) 3421-1588 – Fax: (62) 3421-1771 – CEP 73.950-000 – Alvorada do Norte – GO
CNPJ: 02.367.597/0001-32 / E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br